



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0053219-67

53.219

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 15 de outubro de 20 12

FLS. 1

MATRÍCULA

53.219

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00416285 do terreno e das coisas de uso comum, que corresponderá ao APARTAMENTO N.º 441, Acesso 11, do Residencial Parque Velho, situado nesta cidade, na Rua Marcos Costa n.º 255, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega ao pavimento, com área privativa real de 43,1900 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,152235 m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m² (vaga de estacionamento), com área total real de 59,342235 m², e cabendo-lhe a fração ideal supra citada do terreno onde assenta a construção, o qual é de forma irregular, com a área superficial de 11.785,88m², medindo 17,66 metros de frente leste à Rua Marcos Costa; na lateral norte mede 64,36 metros de extensão da frente ao fundo e confronta-se com o imóvel n.º 256 da Rua Marcos Costa; a lateral sul é composta por onze segmentos de reta; o primeiro parte do alinhamento predial da Rua Marcos Costa na direção oeste e mede 22,97 metros; o segundo parte do final do primeiro na direção sul e mede 22,12 metros; o terceiro parte do final do segundo em direção leste e mede 33,74 metros; o quarto parte do final do terceiro em direção sul e mede 20,90 metros; o quinto parte do final do quarto na direção leste e mede 26,54 metros; o sexto parte do final do quinto na direção sul e mede 27,14 metros; o sétimo parte do final do sexto na direção leste, mede 3,47 metros e junto com os demais segmentos até aqui descritos desta lateral, confronta-se com o imóvel de n.º 219 da Rua Marcos Costa; o oitavo segmento parte do final do sétimo na direção sul e mede 14,00 metros; o nono parte do final do oitavo na direção oeste, mede 30,00 metros e, junto com o oitavo segmento, confronta-se com o imóvel n.º 770 da Avenida Duque de Caxias; o décimo segmento parte do final do nono na direção sul, mede 40,00 metros e confronta-se com os imóveis n.ºs 770 e 772 da Avenida Duque de Caxias; o décimo primeiro e último segmento da lateral ora descrita, parte do final do décimo na direção oeste, mede 91,90 metros e confronta-se com os imóveis n.ºs 778, 780, 782, 784, 788, 794, 800, 804 e parte do 810, todos da Avenida Duque de Caxias; e no fundo, ao oeste, mede 136,87 metros e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0053219-67



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	53.219

confronta-se com os imóveis de n.ºs 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134, 144, 154, 164, 174 e parte do n.º 184, todos da Rua Dr. José Álvares de Souza Soares Sobrinho, distante 152,92 metros, por uma linha quebrada, da esquina com a Rua Octavio do Amaral Peixoto, localizado no quarteirão formado por esta última rua, pelas Avenidas Duque de Caxias e Pinheiro Machado, e pelas Ruas Marcos Costa, Henrique Dias, Victor Torres, Quatro da Vila do Prado Velho, Georgeta Fontinha Bardou Bento, Mario Rego Magalhães, Dr. José Álvares de Souza Soares Sobrinho, José Claro Maciel e Gilda Litran Souza Soares.

PROPRIETÁRIA: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., estabelecida nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro n.º 1165, CNPJ n.º 92.688.860/0001-88.

REGISTROS ANTERIORES: Números 2 e 4/50.128, do Livro 2, deste Cartório, em 14/10/2010 e 27/05/2011, respectivamente.

Selo: 0429.03.1200027.00309.

O Registrador Substituto:  R\$6,20.
(Jesus Amilton R. de Araújo)

R. 1/53.219, em 15 de outubro de 2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., anteriormente qualificada, representada por Bruno Silva Ramos, conforme procuração arquivada neste Cartório.

ADQUIRENTE: MAICON DIAS BASTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1981, porteiro, RG n.º 1064524067-SJS/RS, CPF n.º 000.823.640-28, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, celebrado nesta

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página :.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:.....

Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0053219-67

53.219 - MATRICULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS,	15	de	outubro	de	20	12	FLS.	2	MATRÍCULA	53.219
----------	----	----	---------	----	----	----	------	---	-----------	--------

cidade, em 24/02/2012, protocolado sob n.º 213.610, em 09/10/2012, arquivado neste Cartório.

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$75.000,00, a ser integralizado pelas seguintes parcelas: recursos próprios: R\$1.932,99; desconto concedido pelo FGTS: R\$17.000,00 e financiamento: R\$56.067,01.

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$2.833,33.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

OBSERVAÇÃO: Foi apresentada e acompanha o contrato ora registrado a declaração assinada pelo adquirente de que tem conhecimento da existência das certidões positivas em nome da firma vendedora.

Selo: 0429.06.1200023.00237.

Registrado por:

R\$48,60.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 2/53.219, em 15 de outubro de 2012.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MAICON DIAS BASTOS, anteriormente qualificado.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., anteriormente qualificada e representada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida Bruna Betemps Vaz da Silva.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR DA DÍVIDA E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$56.067,01 que serão pagos em 300 meses, sendo o valor total da prestação de R\$429,07, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com uma taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Prazo de Construção: 17 meses. Vencimento do encargo mensal:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0053219-67

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2

53.219

De acordo com o disposto na cláusula 7ª. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 12ª. O objeto do financiamento é a fração ideal que corresponderá a uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Parque Velho.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
R\$75.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, a fração ideal descrita nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

OBSERVAÇÃO: Em virtude da Lei Federal n.º 11.977, de 07/07/2009, Programa "Minha Casa, Minha Vida", alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011, os registros n.ºs 1 e 2/53.219 passam a ter 50% de redução de emolumentos. Selo: 0429.07.1200020.00061.

Registrado por:  R\$154,10.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 3/53.219, em 05 de dezembro de 2013.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 06/11/2012, protocolado sob n.º 223.444, na data de hoje, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste Cartório, averbo que o Residencial Parque Velho, foi construído, tendo recebido o habite-se total conforme alvará n.º 1125/12, de 24/10/2012, constituindo-se, portanto, o imóvel descrito nesta matrícula do Apartamento n.º 441, do Acesso 11, estando cadastrado sob n.º 255 da Rua Marcos Costa.

Selo: 0429.03.1300010.06120 (R\$0,55).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300014.06132 (R\$0,30).

Averbado por:  R\$23,60.
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página:.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0053219-67

53.219
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 26 de junho de 2020.

FLS.

MATRÍCULA

3

53.219

Av.4-53.219 - Pelotas, 26 de junho de 2020. Cancelamento do R.2.-

Conforme autorização expressa da credora, constante cláusula 2.2 do instrumento particular infra registrado, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando cancelada a transmissão da propriedade fiduciária registrada no R.2. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **Maicon Dias Bastos**, já qualificado no R.1 supra.-

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$98,00. Selo: 0429.00.1900001.38489 - R\$38,00. Protocolo: nº 274580, Lº 1-AR de 03/06/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.5-53.219 - Pelotas, 26 de junho de 2020. Inscrição Municipal.-

Conforme informação obtida à vista de documento oficial da Prefeitura de Pelotas, guia de ITBI nº 15954 da Prefeitura de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 1110489.-**

Emolumentos: R\$42,20. Selo: 0429.00.1900001.38490 - R\$4,70. Protocolo: nº 274580, Lº 1-AR de 03/06/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

R.6-53.219 - Pelotas, 26 de junho de 2020. Compra e Venda.-

Transmitente: MAICON DIAS BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/07/1981, gerente, RG nº 1064524067-SSP/RS, CPF nº 000.823.640-28, residente e domiciliado na Rua Marcos Costa, nº 255, Apartamento 441, Bloco 11, bairro Fragata, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: IVAN ROMANO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/11/1989, administrador, CNH nº 04266234827-DETRAN/RS, CPF nº 016.381.750-20, residente e domiciliado na Avenida Francisco Caruccio, nº 71, Blue, Bloco B, Apartamento 301, bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Conforme contrato por instrumento particular nº 1.4444.1272975-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, celebrado em Pelotas/RS aos 28 de maio de 2020, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) com recursos próprios, e R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) mediante financiamento da CAIXA, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. A avaliação fiscal foi de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-

(continua no verso)

Continua na próxima página :.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0053219-67



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v

53.219

Emolumentos: R\$723,70. Selo: 0429.00.1900001.38491 - R\$38,00. Protocolo: nº 274580, Lº 1-AR de 03/06/2020.- FFD

Oficial Registradora
Martiane Jaques La Flor

R.7-53.219 - Pelotas, 26 de junho de 2020. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-

Devedor Fiduciante: IVAN ROMANO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/11/1989, administrador, CNH nº 04266234827-DETRAN/RS, CPF nº 016.381.750-20, residente e domiciliado na Avenida Francisco Caruccio, nº 71, Blue, Bloco B, Apartamento 301, bairro Três Vendas, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.6 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), a qual deverá ser paga em 360 meses. Encargo mensal inicial: no valor de R\$868,66 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) na Taxa de Juros Balcão. Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/07/2020. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Balcão: 4.8411% a.a. (nominal) e 4.9500% a.a. (efetiva). Sistema de Amortização: SAC. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.517/97, as partes avaliam o imóvel em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora fiduciária ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos: R\$656,20. Selo: 0429.00.1900001.38492 - R\$38,00. Protocolo: nº 274580, Lº 1-AR de 03/06/2020.- FFD

Oficial Registradora
Martiane Jaques La Flor

Av.8-53.219 - Pelotas, 03 de julho de 2020. Cédula de Crédito Imobiliário.-

Foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário, integral e cartular, número 1.4444.1272975-2, série 0520 em Pelotas/RS aos 28 de maio de 2020, no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), garantida pela alienação fiduciária acima registrada, tendo como devedor fiduciante Ivan Romano Lopes, supra

(continua na folha 4)

Continua na próxima página :-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0053219-67

53.219
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4

53.219

Pelotas, 03 de julho de 2020.

qualificado. Demais condições na forma contratual.-

Emolumentos: R\$42,20. Selo: 0429.00.1900001.39216 - R\$4,70. Protocolo: nº 275171, Lº 1-AR de 02/07/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.9-53.219 - Pelotas, 27 de dezembro de 2023. Indisponibilidade-CNIB.

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202312.1515.03089582-IA-090; b) Processo nº: 00201158220235040104; c) Data e Hora: 15/12/2023, às 15:01:45; d) Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Pelotas - RS - 4 Vara do Trabalho de Pelotas - Ivan Gilnei Waskow - ivan.waskow@trt4.jus.br; e) Dados: 18.212.917/0001-15 - OPUS CI IMOVEIS LTDA; (OPUS CI IMOVEIS); 30.001.643/0001-10 - LOPES ANTUNEZ CONSTRUTORA LTDA (OPUS.CI); 021.158.530-08 - CAIO SWOBODA ANTUNEZ; 016.381.750-20 - IVAN ROMANO LOPES.

CNM: 101592.2.0053219-67.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2300001.11042 - Nihil. Protocolo: nº 309352, de 21/12/2023. DCA

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.10-53.219 - Pelotas, 18 de novembro de 2024. Indisponibilidade-CNIB.

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202411.0709.03688258-IA-740; b) Processo nº: 00201643520235040101; c) Data e Hora: 07/11/2024, às 09:51:00; d) Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Pelotas - RS - 1 Vara do Trabalho de Pelotas - Cristiana Bubolz Bull - cbull@trt4.jus.br; e) Dados: 021.158.530-08 - CAIO SWOBODA ANTUNEZ; 016.381.750-20 - IVAN ROMANO LOPES.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2400003.08669 - Nihil. Protocolo: nº 319200, de 12/11/2024. LBM

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.11-53.219 - Pelotas, 16 de maio de 2025. Transição de Sistema.

(continua no verso)

Continua na próxima página :-:-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0053219-67



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101592.2.0053219-67

FLS.

MATRÍCULA

4v

53.219

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais, lançados a partir da folha nº 5, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.03375 - Nihil. ESM

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos Conforti

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>

(continua na folha 5)

Continua na próxima página :-:-----



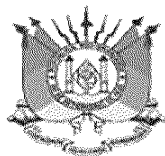
Continuação da página anterior:-:-----

Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0053219-67

CNM: 101592.2.0053219-67

53.219 - Matrícula -



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Pelotas, 16 de maio de 2025

Fls. 5	Matrícula 53.219
-----------	---------------------

Av.12-53.219 - Pelotas, 16 de maio de 2025. Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.

Conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, em Florianópolis-SC, de 02 de maio de 2025, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** constante da **Av.8**.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2500001.03376 - R\$7,30. Protocolo: nº 324154, de 05/05/2025. ESM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Francine dos Santos Conforti** em 16/05/2025 às 13:50:29. O hash SHA256 do documento é **0AC6ECD086ACB80F6F9298B060BC453886FAC25B0FB318BBD12543A558E1EA01**

Av.13-53.219 - Pelotas, 16 de maio de 2025. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 02 de maio de 2025, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$149.999,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.7**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$415,30. Selo: 0429.00.2500001.03377 - R\$58,60. Protocolo: nº 324154, de 05/05/2025. ESM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Francine dos Santos Conforti** em 16/05/2025 às 13:50:35. O hash SHA256 do documento é **7D861B07F90DABBA9979FEF2B6337AD74A5AE5BF27290C3350E625F0FEC8980F**

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 16/05/2025 14:59:04.

Total: R\$76,40 Cod. 292365 - JWS NE: A - 187473

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 53.219 - 1 página: R\$44,80 (0429.00.2500001.03419 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0429.00.2500001.03419 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0429.00.2500001.03419 = R\$2,10)

**Rodrigo Saraiva Ribeiro
Escrevente Autorizado**



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta **101592 53 2025 00027373 09**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NKEF-9KSC6-AXLMB-5HEPJ>